



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

ALEXANDRE BRANCO GAUDÊNCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 39.º Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados,

Mantenho a nomeação de Cristina Isabel Botelho Simão, Técnica Superior dos quadros da Câmara Autarquia, para o **Encarregado de Proteção de Dados** desta Autarquia, responsável pelo cumprimento das disposições do referido Regulamento, nomeadamente:

- por dar parecer em assuntos relativos à matéria determinada nesta legislação;
- pela retificação, atualização, eliminação ou limitação do tratamento dos dados, solicitada por titular de dados pessoais;
- por informar e aconselhar os serviços municipais que tratem os dados pessoais, a respeito das suas obrigações;
- por controlar a conformidade da atuação do Município com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com outras disposições de proteção de dados da União ou da legislação portuguesa e com as políticas do responsável pelo tratamento ou do subcontratante relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes;
- por prestar aconselhamento, no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados e controlar a sua realização;
- por cooperar e ser ponto de contato com as autoridades de controlos sobre questões relacionadas com o tratamento de proteção de dados.

Paços do Município da Ribeira Grande, 14 de outubro de 2021

O Presidente,

Alexandre Branco Gaudêncio

